

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4785/2017 EDITAL N°. 2604/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO-EPP, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19 de junho de 2018, conforme Parecer Técnico nº 30/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2018.

Empresa Ana Maria de Souza Correa Chafado-EPP.

Contratada

Giovani imestoy da Silva.

Prefeito Municipal

PARECER TÉCNICO 30/2018

REF: Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente - Reforma e

Ampliação

EMPRESA: Ana Maria Souza Correa Chafado - EPP

CNPJ: 19.649.761/0001-05 CONTRATO: N° 4785/2017

Em vistoria efetuada nesta data, na obra em referência, cuja execução dos serviços está sendo feita pela Empresa ANA MARIA SOUZA CORREA CHAFADO EPP - CNPJ: 19.649.761/0001-05, constatamos que a obra ainda não está concluída, pois houve atraso na entrega dos materiais devido a paralisação dos caminhoneiros, ocorrida no final do mês de maio e começo do mês de junho.

Conforme a empresa supracitada, a entrega da obra, que estava prevista para o dia 18 de junho de 2018 deverá ocorrer em até 45 dias a contar desta data.

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2018

Raquel Zago Mônego – Arquiteta e Urbanista CAU RS A 110.853-0